

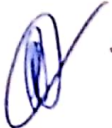
Circular nº 14/2023

Terra Nova - PE, 07 de março de 2023.

A Vossa Excelência o senhor,
Vereador desta Casa Legislativa

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar cópias dos seguintes documentos presente na ordem do dia para a Quarta Sessão do Primeiro Período Legislativo de 2023, desta Casa Legislativa:

- Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Poder Executivo.
(Caráter de Urgência)
- Indicação nº 20/2023, de autoria do Vereador Aleilson Freire.
- Indicação nº 21/2023, de autoria da Bancada Opositorista.
- Indicação nº 22/2023, de autoria do Vereador Cêi de Inácio.
- Indicação nº 23/2023, de autoria do Vereador Cêi de Inácio.
- Indicação nº 24/2023, de autoria do Vereador Antônio de Dôca.
- Moção de Pesar nº 01/2023, de autoria do Vereador Carlinhos Neto de Sebastião Amâncio.
(Votação Única)
- Moção de Pesar nº 02/2023, de autoria do Vereador Carlinhos Neto de Sebastião Amâncio.
(Votação Única)



- Moção de Pesar nº 03/2023, de autoria do Vereador Carlinhos Neto de Sebastião Amâncio.

(Votação Única)

- Moção de Pesar nº 04/2023, de autoria do Vereador Carlinhos Neto de Sebastião Amâncio.

(Votação Única)

Obs.: Reiteramos que as moções de pesares já foram emitidas cópias e por tal motivo não emitiremos novas.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de mais elevada estima e consideração.



Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho

PRESIDENTE

Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho
Presidente
CPF: 047.731.244 - 68

Recebido em:

Data 03/03/2023 Hora 12:47

Ice Roberta Loureiro
Assinatura e Matrícula do Recebedor

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 01/2023.

Terra Nova (PE), 1 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto, que revoga a Lei Municipal n.º 006/2011, estabelecendo novos valores para pagamento de precatórios e de Requisição de Pequenos Valores e dando outras providências.

O reajuste proposto decorre da necessidade de atualizar o valor, considerando que já se passaram mais de 10 anos sem que tenha havido qualquer reajuste ou atualização do valor que determina o pagamento por meio de precatórios e por RPV.

De sorte que a atualização se adequará a recente decisão do STF, na qual se determinou como parâmetro o valor equivalente ao teto previdenciário.

Outrossim, para que o município se adeque ao que foi determinado pelo STF, requer que seja dado URGÊNCIA ao projeto em epígrafe.

Dessa forma, considerando essas razões, contando com o apoio dessa ilustre Casa a esta iniciativa, envio a presente Mensagem, ao tempo em que renovo expressões de distinta consideração e elevado apreço, **SOLICITANDO URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PRESENTE**, nos termos da previsão art. 85 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, que autorizam a dispensa de pareceres, dentre outras medidas.

Cordialmente,

ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO.02670858422

Assinado de forma digital
por ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO.02670858422

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita do Município

Ex.^{mo} Sr.
CARLOS WANDERLEI DE SÁ MENEZES FILHO.
DD. Presidente
Câmara de Vereadores
Terra Nova – PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE
Pça. Coronel Jeremias Parente de Sá, N.º 21, Centro, Terra Nova/PE
(87) 3892-1156 - (87) 3892-1011 - (87) 3892-1336
www.terranova.pe.gov.br | pmterranova@bol.com.br

Projeto de Lei nº 01 /2023.

EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº 006/2011, estabelecendo novos valores para pagamento devidos pela Fazenda Municipal, suas Autarquias e Fundações Públicas ou obrigações de pequenos valores consignados em precatório judiciário, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Para fins de aplicação do art. 100, §3º da Constituição Federal, sendo considerados de pequeno valor perante a Fazenda Municipal, as Autarquias, e as Fundações Públicas, os débitos ou obrigações consignadas em precatório judiciais, que tenham valor igual ou inferior ao valor máximo pago pelo Regime Geral de Previdência, correspondente atualmente a R\$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Parágrafo único: Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatórios, sendo facultado a parte exequente a renunciar ao crédito excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, dá forma prevista no §3º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 2º São vedados a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como, fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no §3º do art. 100 da Constituição Federal, e, em parte, mediante expedição de precatório.

Art. 3º As condições relativas ao adimplemento de precatórios não se aplicam ao pagamento dos débitos ou obrigações de pequeno valor oriundos de sentença judicial transitada em julgado.

Art. 4º O valor disposto no art. 1º atende a capacidade financeira e a disponibilidade orçamentário do município e das pessoas jurídicas de direito público, que compõem a administração indireta, nos termos do §5º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2023.

Recebido em:
Data 03 / 03 / 2023 Hora 12 :47
Assinatura e Matricula do Recebedor
Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho

ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO:02670858422

Assinado de forma digital
por ALINE CLEANNE
FILGUEIRA FREIRE DE
CARVALHO:02670858422

Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho
Prefeita do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-PE
Pça. Coronel Jeremias Parente de Sá, Nº 21, Centro, Terra Nova/PE
(87) 3892-1156 - (87) 3892-1011 - (87) 3892- 1336
www.terranova.pe.gov.br | pmterranova@bol.com.br

INDICAÇÃO nº 20/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EDIFICAÇÃO DE UMA QUEBRA – MOLAS, LOCALIZADA EM FRENTE À UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE, NA RUA ANTÔNIO FREIRE DE SÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do Plenário, se envie através de ofício esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho e ao Secretário de Infraestrutura, o Senhor Marcos Freire de Vasconcelos Muniz. Objetivando que seja feita a edificação de uma QUEBRA - MOLAS, localizada em frente à Unidade Mista Joaquina de Sá Parente, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de suma importância, visto que a construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas passam em alta velocidade, colocando em risco as pessoas que utilizam a referida via. A quebra – molas, garantirá segurança aos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam, evitando assim, acidentes.

Assim, é dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população bem como a prevenção de acidentes, portanto, requeiro que seja edificado o referido quebra – molas, atendendo os anseios da comunidade, razão pela qual peço o apoio dos Nobres Pares e atenção devida dos Órgãos Competentes.

Certo do empenho de Vossas Excelências, agradeço antecipadamente e reitero meus sinceros votos de estima e elevado apreço.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 24 de fevereiro de 2023.

Aleilson Clementino Freire
Aleilson Clementino Freire

Vereador

INDICAÇÃO Nº 21/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CARROS PIPAS VISANDO A MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DESTA MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, indicam a Mesa Diretora, na forma regimental, que após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Texeira Lyra Lucena, e ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, o Senhor Aloísio Ferraz. Objetivando a contratação de Carros Pipas visando a melhoria do abastecimento de água, deste município.

JUSTIFICATIVA

Não é novidade que a água cumpre um papel primordial para a sobrevivência das espécies e o desenvolvimento humano! Por conta disso, os sistemas de abastecimento de água se mostram extremamente necessários. Este é um recurso indispensável na vida de todo e qualquer cidadão. Não podemos pensar na ideia de vida com ausência desse líquido tão precioso e essencial para a humanidade.

Evidenciamos que nosso município possui escassez de água, tanto de chuva, como também água tratada através do sistema adutor, por não possuir total estrutura na zona rural. Desde de 2017, o Governo do Estado rescindiu a Operação pelo IPA, onde na época contávamos com 11 pipas, atendendo as necessidades da nossa gente, reduzindo o sofrimento do nosso povo. Atualmente, contamos com 04 pipas do Município e 08 disponibilizados pelo Exército, porém, a Operação Pipa Exército em virtude de alguns critérios postos pelo Governo Federal, torna-se limitada, possuindo um déficit em atender 100% a população. Este, sem dúvidas, é o momento oportuno para tal feito, razão pela qual solicitamos essa força emergencial, na certeza de podermos contar também com o apoio do Estado.

Afinal, a falta de água é uma ameaça, uma vez que esta é fonte de vida. Estamos tão habituados à presença dela que só damos conta da sua importância quando estamos desprovidos.

Dessa forma, como já supracitado, é notório a importância da indicação apresentada e a necessidade da mesma. Diante do exposto aguardamos aprovação dos Nobres Pares e atenção devida dos Setores Competentes.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 03 de março de 2023.

José Edivaldo David de Barros (Bado David)

Vereador

Eduardo Callou Filho

Vereador

Paulo Roberto dos Santos

Vereador

INDICAÇÃO Nº 22/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA O DISTRITO GUARANI E O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-PE.

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, se envie, através de ofício, esta indicação a Prefeita do Município, Aline Freire objetivando a solicitação de um MÉDICO VETERINÁRIO para o Distrito Guarani e o Município de Terra Nova-PE

JUSTIFICATIVA

É preciso um médico veterinário no citado município e distrito. Com a inclusão desse profissional no nosso município, os animais poderão passar por avaliações médicas, passando então por procedimentos cirúrgicos com mais eficiência, e por fim, poderão também passar por castramentos, vacinas, etc. Saliento que, nem todos tem a condição de arcar com esses tipos de tratamentos ao seu animal, logo, toda a população irá se beneficiar.

Nesta perspectiva, venho propor ao Executivo empenho na solicitação do MÉDICO VETERINÁRIO. Certo de obter aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exma. º Senhora Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 03 de março de 2023.

Dionázio Clementino Leite
Vereador

INDICAÇÃO nº 23/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 500 METROS DE REDE DE ÁGUA, NA RUA JOSÉ PEQUENO DOS SANTOS, DISTRITO GUARANI, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do Plenário se envie através de ofício esta indicação a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho e ao Senhor Gerente Geral da Compesa/Salgueiro, Mário Solon Pereira Júnior. Objetivando que seja feita a implantação de aproximadamente 500 metros de rede de água, na Rua José Pequeno dos Santos, Distrito Guarani, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Imagine como ficaria a situação do homem se a água deixasse de existir. Sua sobrevivência estaria comprometida, assim como as das plantas e animais. Não podemos pensar na ideia de vida com ausência da água.

A falta de água é uma ameaça, uma vez que a água é fonte de vida. Estamos tão habituados à presença da água que só damos conta da sua importância quando ela nos faz falta.

Dessa forma, como já supracitado, é notório a importância da indicação ora apresentada e a necessidade da mesma. Diante do exposto aguardo aprovação dos nobres pares e atenção devida dos setores competentes.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 07 de março de 2023.

Dionázio Clementino Leite

Vereador

INDICAÇÃO Nº 24/2023

Senhor presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do Plenário se envie através de ofício esta indicação a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

INDICANDO-LHE:

Que seja feito um Projeto de Lei para nomear a Quadra de Esportes na Fazenda Malhada do Canto, passando a ter a seguinte denominação:

1 – Ana Raquel Ribeiro

JUSTIFICATIVA:

Estou propondo para nomeação da respectiva, Quadra de Esportes, o nome da Saudosa cidadã: **ANA RAQUEL RIBEIRO**.

Ana Raquel Ribeiro nasceu em 18 de setembro de 1993 no sítio Malhada do Canto, onde viveu toda sua infância. Na adolescência casou – se com João Verissimo Ribeiro e assim formou sua família, sendo ela constituída por 06 (seis) filhos e 12 (doze) netos. Filhos: Maria Ana, Antônio João, José Agnaldo, Maria Cleofas, Helena Maria e Armando João. Continuou sua vida residindo no mesmo lugar. Uma mulher de voz presente na comunidade, contribuindo com papéis sociais, na igreja, catequese, educação e sendo uma pessoa que sempre zelou pela paz na sociedade, sempre como uma conselheira para auxiliar outras pessoas com o intuito de fazer sempre o bem ao próximo.

Uma vida humilde, de muito trabalho pesado, mas sempre honesta, ela viveu seus dias com todas as dificuldades, mas nunca reclamou de sua situação. A idade chegou e com ela os problemas de saúde, trazendo impossibilidades de continuar suas atividades. Mesmo doente, nunca deixou de frequentar a igreja e aconselhar os seus.

No ano de 2019, com seus 80 anos, os problemas de saúde se agravaram, e foi um período muito difícil, mesmo assim ela seguia firme e forte, sempre com lucidez e muita perseverança. Mas como somos todos passageiros nessa vida, no dia 12 de dezembro de 2019 ela veio a descansar, deixando comoção e muito aprendizado para todos ao seu redor.

Sendo assim Ana Raquel Ribeiro é digna do agradecimento, por se tratar de uma mulher que mesmo diante das dificuldades não perdeu a fé e sempre batalhou e buscou melhorias para sua comunidade. Por tal motivo é justa e merecida a homenagem.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 07 de março de 2023.

Antônio Carlos dos Santos

Vereador

MOÇÃO DE PESAR n° 01/2023

Terra Nova - PE, 06 de fevereiro de 2023.

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem por meio desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família do Sr. Joaquim Manoel Neto. Ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Joaquim Neto, nascido em 07 de janeiro de 1951, na fazenda Pau Ferro, vizinha ao Distrito de Guarani, Terra Nova-PE, deixou os familiares e os muitos amigos na última quarta-feira (01/02/2023) aos seus 72 anos de idade. Joaquim Neto, que veio ao longo de sua vida adulta residir em Guarani, foi pessoa importante na história do Distrito, pois ali estabeleceu atividades comerciais, tais como bodega, bar, comércio de grãos, Etc. Isso em uma época difícil onde tal feito era verdadeira atividade visionária. Joaquim Neto foi homem honrado pelo suor de sua testa, trabalhador incansável, formou uma família de seu primeiro casamento com (06) seis filhos e, em seu segundo casamento, teve mais (02) dois filhos. Amparou todos na força de seus ombros, e em seus cuidados paternos, ensinando-lhes a maior lição de um homem: Ser bom, justo e honesto. Joaquim foi homem simples, amigo de todos, de conversa agradável; uma verdadeira enciclopédia cultural de histórias engraçadas. Conhecedor de boas histórias, sempre falou de sua própria história de vida sofrida com muito humor. E quando, já no final de sua vida, foi acometido de um câncer que tirou sua voz, que era talvez sua maior arma contra a dureza dessas nossas Vidas Severinas, ele continuou com seu bom humor e com sua perseverança, tocando a vida como gostava: trabalhando, pois era um homem do campo, se quer mesmo saber...

Seu Quinca foi o apelido dado pelos amigos, que assim o chamavam carinhosamente. Seu Quinca se tornou sinônimo de amizade duradoura, de gargalhadas

fáceis, de alegria de viver e de trabalhar. Seu Quinca foi um homem benevolente, filantropo (Mesmo sem saber o que significavam essas palavras “granfinas”, como diria ele). Ao longo de toda sua vida, sempre estendeu a mão em ajuda aos amigos e até mesmo aos estranhos. O que fica de seu Joaquim Neto, ou Seu Quinca, como queira chamar, é a alegria de viver, a fé em Deus e em si próprio, a perseverança no trabalho duro como forma de libertação do homem, a bondade com o próximo, o companheirismo com os amigos e o amor paterno para com os filhos. Que o Grande Arquiteto do Universo continue a te abençoar, JOAQUIM NETO.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um grande homem. Nessa perspectiva, externamos aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa de Leis, não poderia deixar de manifestar nossos profundos sentimentos e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 06 de fevereiro de 2023.


Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho

Vereador

MOÇÃO DE PESAR nº 02/2023

Terra Nova – PE, 06 de fevereiro de 2023.

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem por meio desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família Gomes e Silva, pelo falecimento da Sr.^a Maria Aparecida Gomes da Silva. Ocorrido no dia 31 de janeiro do corrente ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, era conhecida por todos como “Cida de Quelê. Sua morte repentina deixou familiares, amigos e conhecidos desolados, principalmente seu esposo, filhos, netos e bisnetos. Ela que sempre foi um exemplo de cidadã, na honra, na fé e no caráter, deixa em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la uma lacuna sem tamanho.

“Cida de Quelê”, deixou um legado louvável, como mãe, esposa, filha, irmã, avó e amiga, é digna e merecedora das mais lindas homenagens.

Sua ausência deixa inconsoláveis seus familiares, ao tempo em que nos traz uma reflexão sobre a brevidade da vida. Sua trajetória serve de exemplo para os seus filhos, netos e bisnetos. Infelizmente cumpriu a sua etapa na terra e foi para o reino. É impossível não lamentar a morte de uma pessoa tão encantadora como Cida.

Aos seus familiares principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa de leis, não poderia deixar de manifestar nossos profundos sentimentos e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 06 de fevereiro de 2023.

Carlos W. de Sá M. Filho
Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho

Vereador

MOÇÃO DE PESAR nº 03/2023

Terra Nova - PE, 06 de fevereiro de 2023.

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem por meio desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** a família Ribeiro, pelo falecimento do Sr. João Cândido Ribeiro, ocorrido no dia 01 de fevereiro do corrente ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

João Cândido Ribeiro, faleceu no dia 01 de fevereiro, por complicações de um Câncer no Intestino.

João Cândido nasceu e se criou na Fazenda Junco. Casou-se com Maria Josina, popular “Lúcia de Zé Preto” com quem teve seus dois filhos: Elizangela e Daniel.

Sr. João, era conhecido como “João de Caído” e carinhosamente chamado de “Tio João”, o filho mais novo de uma família de 9 (nove) irmãos.

Aos familiares, amigos e tantas pessoas que a conheciam e admiravam ficam as lembranças e saudade, mas também a certeza de que agora descansa dos sofrimentos da vida terrena.

Nessa perspectiva externamos aos familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa não poderia deixar de manifestar nossos profundos sentimentos e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 06 de fevereiro de 2023.


Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho

Vereador

MOÇÃO DE PESAR nº 04/2023

Terra Nova - PE, 06 de fevereiro de 2023.

O vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem por meio desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR a família Freire de Carvalho, pelo falecimento do Sr. Welton Clenio Freire de Carvalho, ocorrido no dia 04 de fevereiro do corrente ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Welton Clenio Freire de Carvalho faleceu na noite do dia 04 de fevereiro, no Hospital Regional Inácio de Sá, em decorrência de complicações de um grave acidente.

Welton nasceu em 20 de novembro de 1982 na cidade de Terra Nova, filho de Félix Cantalicio de Carvalho e Adalgiza Freire Bium de Carvalho. Casado com Thais Lucimara de Andrade, e como fruto do seu primeiro relacionamento, teve dois filhos: José Victor Freire de Carvalho Neves e Maria Cecília Freire de Carvalho Neves.

Welton, trabalhava como Vigilante na PRESERVE, em Salgueiro e na Unidade Mista Joaquina de Sá Parente, nosso município. Era amante da vaquejada, raramente perdia uma Missa do Vaqueiro, amava estar com sua família, brincar e ajudar todos era algo que sempre fazia.

Dono de um sorriso largo, responsável, sonhador, colecionador de amigos, cativava a todos ao seu redor. Filho amado, pai amoroso e dedicado, bom companheiro, irmão fiel, funcionário exemplar, um grande amigo que conquistou a todos por onde passou aqui na terra. Sua trajetória de vida por aqui foi incrível, todos que o conheceram com certeza tem grandes e bons momentos para lembrar. Traçou seus dias aqui com coragem e honra, foi um grande exemplo de cidadão de bem.

Sua morte tão precoce enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade terranovense, que lamenta a perda de uma grande homem, honesto, homem de bem, que irradiava alegria por onde passava, Terra Nova perdeu muito, ao perder Welton que encerrou seu ciclo aqui na terra de forma graciosa, sonhos foram interrompidos, mas pode-se ver que os dias vividos foram vividos com maestria.

Nessa perspectiva externamos aos familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Casa não poderia deixar de manifestar nossos profundos sentimentos e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Câmara Municipal de Terra Nova, em 06 de fevereiro de 2023.

Carlos W. de Sá M. Filho
Carlos Wanderley de Sá Menezes Filho

Vereador